

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PORTARIA CISVALE Nº 05/2021

Caucaia 13/02/2021

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS, na qualidade de diretor executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), para atuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. Conforme se define abaixo:

- a) **Kyllvia Helena Beserra Soares**; auxiliar administrativo, matrícula 0000255, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia-CEO/R-Dalmo da Rocha Correia, o(a) mesmo(a) fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** do centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia-CEO/R;

Art. 2º - Todos os atos relativos ao **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** do centro de especialidades Odontológicas de Caucaia-CEO/R, ficará a cargo do(a) servidor(a) ora designado(a).

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até sua revogação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se, a partir desta data, a Portaria CISVALR 08.2018.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE


Fernando Henrique Goersch Bastos

Diretor Executivo do CISVALE